Portaria N° 1/2011

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA OS FINS DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica instituída uma Comissão Permanente na forma do disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.848, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999, para processar e julgar as licitações desta Câmara, durante o ano de 2011.

Art. 2° A Comissão Permanente ora instituída será integrada pelos seguintes Servidores Públicos: **JOÃO DONIZETI BELLO - PRESIDENTE; ANA CRISTINA RIBEIRO BENETON - SECRETÁRIA** e **KELLY MARIA PAIVA PINTO - MEMBRO AUXILIAR**, ficando respectivamente como suplentes os Servidores Públicos: **RICARDO LUIZ FERREIRA GONÇALVES - PRESIDENTE; CARLA CORRÊA BERALDO- SECRETÁRIA, e ANA CAROLINA FREITAS MEIRELLES- MEMBRO AUXILIAR.**

Art. 3° Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria n°5, de 07 de abril de 2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Varginha, 05 de janeiro de 2011; 128° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente